



1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2020  
CONVITE Nº 06/2020  
ADENDO n. 02 AO EDITAL**

O município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL instituída pelo Decreto n. 007/2020, torna público o ADENDO n. 02 ao Edital do CONVITE nº. 06/2020, o presente adendo se fez necessário em razão de erro material constante na cláusula "7.1" do edital, onde consta valor não condizente com o projeto, tal erro pode ser facilmente observado no cronograma físico financeiro, alterando assim a cláusula "7.1" do edital da seguinte forma, **onde se lê:** "A previsão da despesa orçamentária é de R\$ 195.926,39 (cento e noventa e cinco mil novecentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos). As despesas correrão a conta da dotação abaixo, a qual poderá ser substituída ou acrescida por meio do devido trâmite legal:" **leia-se:** "A previsão da despesa orçamentária é de R\$ 299.186,57 (duzentos e noventa e nove mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). As despesas correrão a conta da dotação abaixo, a qual poderá ser substituída ou acrescida por meio do devido trâmite legal:"

Em razão de que o presente adendo não altera a elaboração da proposta, as demais disposições continuam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 06 de maio de 2020

Rogério Dumont Silva Ferreira  
Presidente da CPL

Murilo Faustino Rodrigues  
Suplente da CPL

Isabela Silva dos Santos  
Suplente da CPL